



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 08 / 06 / 22.

Carolina R. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0127/2022 – GAB

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde
no prazo de 90 (cento e oitenta dias) dias e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 122 Parágrafo 2º.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA VERAS**, CPF Nº **750.367.112-20** e **RG.475795**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **LICENÇA** para tratamento de saúde por um período de 90 (noventa) dias, conforme Laudo da Assistente Social e Laudo Médico, atendendo assim as exigências contidas no Regime Jurídico Único, a contar de 12 de maio de 2022.

Art. 2.º A Licença será concedida conforme termo previsto na Lei Municipal 263/2009.

Art. 3.º A servidora considerada apta, em perícia médica reassumirá imediatamente o exercício, sendo o dia 13/08/2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 12 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 08 de junho de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal